

LEI MUNICIPAL Nº 270, DE 25 DE ABRIL DE 2014.



“Fica denominado o Dia do Vaqueiro e dá outras providências”.



LEI Nº 270/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

*“fica denominado o dia do
vaqueiro dá outras
providências.”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º - Fica a partir dessa data denominado “25 de Abril o dia do vaqueiro em nosso município”, de Cantá.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 25 de abril de 2014.


ROSENY CRUZ ARAÚJO
Prefeita